

		de ar condicionado		n.º 735, de 18 de maio de 2022	
	CTO n.º 008/2022	Água mineral	3001.100485.2021	338/2022/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 697, de 22 de março de 2022	Fiscal titular
	ARP n.º 013/2022	Extintores	3001.101286.2022	335/2022/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 695, de 18 de março de 2020	Fiscal setorial titular

Art. 2.º DESIGNAR a servidora JOYCE KRAMER DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131536, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos e ARP a seguir indicados:

Comarca	Contratos etc.	Objetos	Processos SEI	Funções
Colorado do Oeste	CTO n.º 029/2021	Dedetização	3001.100177.2021 (Processo físico n.º 3001.1648.2018)	Fiscal setorial titular
	CTO n.º 033/2022	Manutenção de aparelhos de ar condicionado	3001.102617.2022	Fiscal setorial titular
	CTO n.º 008/2022	Água mineral	3001.100485.2021	Fiscal titular
	ARP n.º 013/2022	Extintores	3001.101286.2022	Fiscal setorial titular

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1379/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO no Processo n.º 3001.105226.2022, RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) a participarem do curso “Formação de Intérprete de Libras” nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de setembro 2022, das 08h às 13h30 (1.º módulo); 17, 18, 19, 20 e 21 de outubro de 2022, das 08h às 13h30 (2.º módulo); 28, 29 e 30 de novembro de 2022 (3.º módulo); e 1.º e 02 de dezembro 2022, das 08h às 13h30 (4.º módulo), na modalidade presencial, na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron), na Av. Rogerio Weber, n.º 1872, Centro, em Porto Velho.

Servidores(as)	Cargos	Matrículas
TABATHA KAUANA PEGO ALMEIDA	Técnica Administrativa	300131067
SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO	Analista em Psicologia	300130582
MARCOS LUCAS ALENCAR DA SILVA	Técnico Administrativo	300131529

Parágrafo único. Os(as) servidores(as) ficam liberados(as) do horário de expediente nos dias do curso, devendo, para isso, criar uma ocorrência no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), a qual deverá ser deferida pela chefia imediata.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1380/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;



Este documento, que pode ser encontrado no sítio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (www.defensoria.ro.def.br), foi assinado eletronicamente com a certificação digital da ICP-Brasil.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1184/2022/DPG/DPERO, de 10 de agosto de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 793, de 11 de agosto de 2022, a qual exonerou, a contar de 10.8.2022, o servidor Marcos Gomes de Souza do cargo comissionado de Assessor Especial III; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105226.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a dispensa, a contar de 10.8.2022, do ex-servidor MARCOS GOMES DE SOUZA, matrícula n.º 300102705, da atuação como gestor e fiscal dos contratos (CTO) e das Atas de Registro de Preço (ARPs) a seguir indicados.

Contratos etc.	Processos	Funções
CTO n.º 001/2017	3001.100014.2022 3001.100019.2022 3001.100021.2022	Gestor titular
CTO n.º 019/2020	3001.100457.2021	Gestor suplente
CTO n.º 020/2020	3001.100460.2021	Gestor suplente
CTO n.º 021/2020	3001.100459.2021	Gestor suplente
CTO n.º 022/2020	3001.100460.2021	Gestor suplente
CTO n.º 020/2022	3001.102200.2022	Gestor suplente
CTO n.º 015/2021	3001.100473.2021	Fiscal titular
ARP n.º 15/2021	3001.100503.2021	Gestor suplente
CTO n.º 030/2021	3001.100169.2021 3001.100658.2021	1.º fiscal setorial suplente

Art. 2.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos contratos (CTO) e das Atas de Registro de Preço (ARPs) a seguir indicados.

Designados	Matrículas	Cargos	Contratos etc.	Processos	Funções
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	300130493	Técnico Administrativo	001/2017	3001.100014.2022 3001.100019.2022 3001.100021.2022	Gestor suplente
			019/2020	3001.100457.2021	Gestor suplente
			020/2020	3001.100460.2021	Gestor suplente
			021/2020	3001.100459.2021	Gestor suplente
			022/2020	3001.100460.2021	Gestor suplente
			015/2021	3001.100473.2021	Fiscal titular
			020/2022	3001.102200.2022	Gestor suplente
			ARP 15/2021	3001.100503.2021	Gestor suplente
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	300114563	Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva	030/2021	3001.100169.2021 3001.100658.2021	1.º fiscal setorial suplente
WAGNER PEREIRA DA SILVA	300130871	Técnico Administrativo	001/2017	3001.100014.2022 3001.100019.2022 3001.100021.2022	Gestor titular

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1381/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105201.2022, especialmente na Portaria n.º 763/2022/DPG/DPERO, de 19 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 737, de 20 de maio de 2022, a qual designou o servidor Fabio Júnior da Silva Ferreira para atuar como fiscal setorial titular do Contrato n.º 035/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor FABIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 300130686, Técnico Administrativo, lotado na Comarca de Rolim de Moura, da atuação como fiscal setorial titular do Contrato n.º 035/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos condicionadores de ar da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.102616.2022.

Art. 2.º DESIGNAR a servidora TEREZA DE FÁTIMA FERNANDES, Assessora Especial III, matrícula n.º 300094461, lotada na Comarca de Rolim de Moura, para atuar como fiscal setorial titular do referido contrato.



Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1025/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de setembro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0328.2021/DPE-RO, que versa sobre o Contrato n.º 015/2021/DPE-RO, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia (fl. 149),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 015/2021/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0328.2021/DPE-RO.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR	Técnico Administrativo	300130755	Gestor titular
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo	300130871	Gestor suplente
MARCOS GOMES DE SOUZA	Assessor Especial III	300102705	Fiscal titular
ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	Assessor Especial III	300071061	Fiscal suplente
CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR	Analista em Engenharia Civil	300130999	Fiscal técnico

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1026/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de setembro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos que constam no art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0747.2020/DPE-RO e na Portaria n.º 0823/2020-GAB/DPE, de 02 de setembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 328, de 02 de setembro de 2020, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 ao servidor Douglas Espíndola dos Santos a partir de 22.8.2020,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 ao servidor DOUGLAS ESPÍNDOLA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130567, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 22.8.2021, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1027/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de setembro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

